

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1124/2024.**

Sumário: Aposentando Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, Apoio Operacional Nível III, Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato de Despacho da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 03 de julho de 2024

Jorge Mateus da Cruz Rodrigues, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do(a) Assembleia Nacional, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugadocom o Decreto-Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 736 416,00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de julho de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 49 346,00 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 732,00 CVE e as restantes de 2 742,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.